



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 738/2012

Publicado no D.O.M. em

23 JUN. 2012

Súmula: "Dá denominação a logradouro público situado PAC ÁREA 2, que especifica deste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **José Antônio Pase**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada **RUA ALFREDO CONSTANTINO** a Rua registrada no Dep. De engenharia sob PAC ÁREA 2 Rua Projetada A - CM 317, a qual tem início na Rua Boca de Leão e término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 204,00 metros na localidade Jardim Boa Vista.

**Art. 2º** - Fica denominada **RUA DOS EUCALÍPTOS**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob PAC ÁREA 2 - CM 318, a qual tem início na Rua Boca de Leão e término na CM 317 (Projetada B), com extensão aproximadamente de 19,44 metros na localidade Jardim Boa Vista.

**Art. 3º** - Fica denominada **RUA DOS IPÊS**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob PAC ÁREA 2 - CM 319, a qual tem início Rua Boca de Leão e término na CM 317 (Projetada C), com extensão aproximadamente de 114,80 metros na localidade Jardim Boa Vista.

**Art. 4º** - Fica denominada **RUA JOSÉ BAPTISTA DA SILVA**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob PAC ÁREA 2 - CM 320, a qual tem início Rua



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Gabinete do Prefeito Municipal**

Boca de Leão e término na CM 317 (Projetada D), com extensão aproximadamente de 191,49 metros na localidade Jardim Boa Vista.

**Art. 5º** - Fica denominada **RUA DOS PINHEIROS**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob PAC ÁREA 2 - CM 321 E CM 322, a qual tem início Rua Boca de Leão e término na CM 317 (Projetada E), com extensão aproximadamente de 321,63 metros na localidade Jardim Boa Vista.

**Art. 6º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 20 de junho de 2012.

  
**José Antônio Pase**  
**Prefeito Municipal**